

Boletim Informativo

NPSC2

TRF2 celebra Dia do Conciliador e do Mediador Judicial com debates, homenagens e painéis temáticos



Evento reuniu magistrados, servidores e convidados em comemoração ao Dia do Conciliador e do Mediador Judicial.

Foto: André Camodego

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), promoveu no dia 23 de setembro, um evento especial em comemoração ao Dia do Conciliador e do Mediador Judicial. A programação, realizada no auditório da sede, no Rio de Janeiro, reuniu magistrados, servidores e convidados para debater os 15 anos da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), norma que instituiu a Política Nacional de Tratamento Ade-

quado de Conflitos.

Com o tema “15 Anos Promovendo Diálogo e Cidadania: O Legado da Resolução CNJ nº 125/2010 e o Futuro da Mediação”, o encontro teve o objetivo valorizar o papel dos conciliadores e mediadores, refletir sobre os avanços alcançados desde a edição da norma e discutir os desafios e horizontes para a expansão dos métodos consensuais de solução de conflitos no país.

A solenidade de abertura contou com a presença do juiz federal auxiliar da Presidência do Tribu-

nal, Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, que representou o presidente do TRF2, desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, na parte da manhã. No início da tarde, o presidente compareceu pessoalmente e reafirmou o apoio institucional à iniciativa, destacando a importância da conciliação e da mediação para a efetividade da Justiça.

A mesa de abertura foi presidida pelo desembargador federal Luiz Antonio Soares, diretor-geral do NPSC2, responsável pela organização do evento. Em sua fala, o ma-

gistrado ressaltou que a data é uma oportunidade de celebrar conquistas: "A Resolução CNJ nº 125/2010 transformou a forma como o Judiciário enxerga os litígios, reconhecendo a conciliação e a mediação como instrumentos fundamentais para a construção de soluções mais rápidas, eficazes e próximas da realidade das partes".

Também compuseram a mesa o vice-presidente do Tribunal Regio-

nal do Trabalho da 1ª Região (TR-T-RJ), desembargador Leonardo da Silveira Pacheco, representando o presidente, desembargador Roque Lucarelli Dattoli; a desembargadora federal Carmen Silvia Lima de Arruda; o diretor da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, juiz federal Renato César Pessanha de Souza; as juízas federais Cristiane Conde Chmatalik e Karina de Oliveira e Silva Santiago; e a advogada Saman-

tha Mendes Longo, presidente da Comissão de Mediação e Métodos Consensuais da OAB-RJ, representando a presidente da seccional, Ana Tereza Basílio. O encontro também contou com a presença de magistrados da 2ª Região, como os juízes federais Ian Legay Vermelho, Marcelo da Rocha Rosado e Fernanda Resende Djahjah Dominice.



Desembargador Cesar Felipe Cury, juíza federal Marcella Araújo da Nova Brandão, desembargadores federais Luiz Paulo da Silva Araújo Filho e Luiz Antonio Soares, juíza federal Karina de Oliveira Silva e Santiago, desembargador federal Flávio Oliveira Lucas e juíza federal Cristiane Conde Chmatalik - Foto: André Camodego

Painéis da manhã: saúde pública, subtração internacional e cultura do diálogo

O primeiro painel foi conduzido pela desembargadora federal Carmen Silvia Lima de Arruda, coordenadora do Cejusc-Saúde e do Comitê Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. A mediação ficou a cargo da juíza federal convocada em auxílio ao NPSC2, Cristiane Conde Chmatalik. Em sua palestra, Carmen Silvia destacou o protagonismo e o empoderamento dos cidadãos por meio

dos instrumentos conciliatórios. "A mediação e a conciliação são fatores de autonomia e de educação democrática para os direitos. Em outros termos, estamos evoluindo como sociedade", afirmou. Na sequência, o desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, coordenador da Rede Brasileira de Juízes de Enlace para a Convenção da Haia de 1980, apresentou sua palestra de forma online. O magistrado abordou o papel da mediação nos casos de subtração internacional de crianças, explicando a importân-

cia da cooperação administrativa e judicial entre os países signatários da Convenção e o papel estratégico da Autoridade Central Administrativa Federal e dos juízes de enlace.

Encerrando a programação da manhã, o desembargador Roberto Portugal Bacellar, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), apresentou a palestra "Mediação e conciliação: 15 anos construindo a cultura do diálogo no Brasil", ressaltando os avanços alcançados e a consolidação da prática em todo o território nacional.



Encontro aconteceu no Plenário da sede do TRF2, no Rio de Janeiro- Foto: Alessandra Amorim

Tarde de debates: tecnologia, conflitos fundiários e ambientais

O período da tarde foi iniciado pelo desembargador Cesar Felipe Cury, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), que discutiu a aplicação de novas tecnologias como aliadas do Judiciário na promoção da mediação e da conciliação. Na sequência, o desembargador federal Flávio Oliveira Lucas, presidente da Comissão

de Soluções Fundiárias (CSF) do TRF2, apresentou um panorama sobre a atuação da comissão e os resultados alcançados na mediação de conflitos coletivos de moradia, envolvendo situações de vulnerabilidade social.

Encerrando os painéis, a juíza federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, coordenadora do Cejusc-Ambiental da 2ª Região, destacou o papel transformador da mediação em questões ambientais. Entre os

exemplos apresentados, chamou atenção o acordo que viabilizou a instalação de um viaduto vegetado na rodovia BR-101, permitindo a travessia de animais silvestres e assegurando medidas compensatórias para unidades de conservação impactadas pelas obras de duplicação da estrada. A mediação dessa segunda parte coube à juíza federal convocada em auxílio ao NPSC2, Karina de Oliveira e Silva Santiago.



Servidores do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2)
Foto: André Camodego

Homenagens e sorteios

O evento também contou com momentos de celebração e reconhecimento. Foram prestadas homenagens às juízas federais convocadas em auxílio ao NPSC2, Cristiane Conde Chmatalik e Karina de Oliveira e Silva Santiago e a diretora de Solução de Conflitos, Danielle Carvalho. Também foram condecoradas cinco servidoras

pela longa trajetória dedicada à conciliação e à mediação, desde os antigos Centros Judiciários regionalizados (CESOL, CESCON, CESNITA, CESUL e CENORTE): Maristher de Souza Lima Siqueira, Silvana Godoi Câmara, Márcia Carraro Rezende de Andrade, Josaine Gomes Silva Jardim e Andrea Pessanha da Cunha, todas com atuação marcada pelo compromisso com a cultura do diálogo.

Durante a programação, foram ainda sorteados os livros “Rapport na Conciliação e Mediação – A arte de Escutar, Conectar e Transformar”, da conciliadora judicial Fernanda Do Couto Silva Riberti, e “Sequestro Internacional de Crianças: Comentários à Convenção da Haia de 1980”, de autoria da professora Carmen Tiburcio e do desembargador federal Guilherme Calmon.



Homenageadas, da esquerda para a direita: juíza federal Cristiane Chmatalik, servidoras Maristher de Souza Lima Siqueira e Josaine Gomes Silva Jardim; juíza federal Karina Santiago; diretora da Dicon, Danielle Carvalho; e servidoras Márcia Carraro Rezende de Andrade, Silvana Godoi Câmara e Andrea Pessanha da Cunha - Foto: TRF2

Membros da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 vão à Ilha do Mombaça, em Campos dos Goytacazes, para visita técnica

A Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (CSF-TRF2) realizou, na segunda-feira (15/9), visita técnica à Ilha do Mombaça, em Campos dos Goytacazes (RJ). A atividade faz parte das ações do incidente de soluções fundiárias admitido pelo colegiado após ofício enviado pelo juiz da 3ª Vara Federal de Campos, com objetivo de mediar o conflito e proporcionar decisão razoável para todos os envolvidos.

O incidente tem origem em ação civil pública ajuizada pelo Mi-

nistério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Pùblico do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) que questionava o assentamento de colonos em ilhas do Rio Paraíba do Sul, autorizado pelo município sem a devida elaboração de estudo de impacto ambiental. Sentença de 1998, que transitou em julgado, determinou a desocupação das ilhas e a recuperação da área degradada, atribuindo a responsabilidade ao Município. Recentemente, a Prefeitura informou que um mapeamento identificou a permanência de pelo

menos cinco famílias na Ilha do Mombaça, que vivem no local sem acesso à energia elétrica e desenvolvendo agricultura de subsistência. A visita foi conduzida pela juíza federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, relatora do incidente, e pelo juiz federal André Luiz Martins da Silva, ambos membros da Comissão, e teve o propósito de conhecer de perto a realidade dessas pessoas e dialogar com todos os envolvidos como parte das ações para mediar o conflito.



Relatora do incidente, juíza federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, conversa com moradores

Foto: Fernando dos Santos

Também participaram da visita a defensora pública Carolina Hennig; o procurador da República Malé de Aragão Frazão; Kassia Guarnier, do Laboratório de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF); além de integrantes da Prefeitura de Campos, entre eles o subprocurador geral Luiz Francisco Boechat Júnior; o secretário de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Almy Júnior Cordeiro de Carvalho; o secretário de Assistência Social e Cidadania, Rodrigo Carvalho e o secretário Municipal de Defesa Civil, Alcemir Pascoutto da Rocha. Servidores da DPE e do TRF2 também acompanharam o procedimento.



O acesso à Ilha do Mombaça é feito com uso de barcos por meio de um “porto” improvisado às margens do rio Paraíba do Sul.

Foto: Fernando dos Santos

Comissão de Soluções Fundiárias do TRF2 avança em diálogo sobre Ocupação Gilberto Domingos no Centro do Rio de Janeiro

A Comissão de Soluções Fundiárias (CSF) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) realizou na terça-feira (30/9), reunião para tratar do incidente relativo à ocupação do prédio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na região Central do Rio de Janeiro. Conhecido como “Ocupação Gilberto Domingos”, o imóvel, localizado na Rua do Riachuelo, bairro da Lapa, abriga cerca de 115 pessoas (38 famílias) integrantes do Movimento Unido dos Camelôs (MUCA).

O conflito teve início com o pedido de reintegração de posse feito pela autarquia federal. O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da UFRJ (NAJUP) solicitou a atuação da CSF do TRF2, que admitiu o incidente em setembro de 2024, em conformidade com a Resolução nº 510/23 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que

regulamenta a atuação das comissões de Soluções Fundiárias nos tribunais de todo o país.

O encontro, conduzido pela relatora do incidente, juíza federal Mônica Lúcia do Nascimento Alcântara Botelho, teve objetivo de dar continuidade às tratativas para encontrar uma solução consensual e humanizada para o conflito. A possibilidade de transferência não onerosa do imóvel para fins de habitação social foi um dos pontos debatidos pelos participantes, bem como a necessária interpretação jurídica sobre a viabilidade dessa transferência sem a devida recomposição financeira ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Após os debates, a Comissão aguardará parecer da Procuradoria do INSS sobre o tema e agendará reunião para dar prosseguimento à mediação.

A reunião contou com a presença de representantes do INSS, os procuradores federais Leonardo Montanholi dos Santos e Karla Correia Ameno; da Advocacia-Geral da União (AGU), advogada Fabiana Silva da Rocha, do Ministério Público Federal (MPF), procurador da República Julio Jose Araujo Junior; da Defensoria Pública da União (DPU), defensor Thales Arcoverde Treiger; da ocupação, Anna Cecília Faro Bonan, do MUCA, Cecilia Café Baldani e Mariana Trotta Dallalana Quintans, do NAJUP; e dos moradores Simone da Silva Santos, Maria de Lourdes do Carmo, Karina Estevão de Campos, Alvarus Benicio Machado de Freitas, Aline Aparecida Martins de Araujo, Eliene Oliveira Nascimento, Alexandre Alves Diniz, Alessandra Lopes de Souza e Domingos da Silva Vaz Filho.



Reunião foi conduzida pela relatora do incidente, juíza federal Mônica Lúcia do Nascimento Alcântara Botelho

Foto: Danielle Carvalho

NPSC2 inicia curso de convalidação para conciliadores e mediadores judiciais



Capacitação será conduzida pela Escola de Mediação da 2ª Região- Arte: Freepik

A Escola de Mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2) dará início ao Curso de Convalidação para Conciliadores e Mediadores Judiciais – Parte Teórica e Parte Prática. O programa, destinado a conciliadores e mediadores já certificados por instituições formadoras reconhecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), tem objetivo de ampliar e atualizar a capacitação desses profissionais para atuação na Justiça Federal. As inscrições foram encerradas em 28 de setembro, com seleção baseada na ordem cronológica de recebimento e no número de vagas.

A parte teórica será realizada nos dias 7, 8 e 9 de outubro. Com du-

ração total de seis horas-aula, a etapa será ministrada em formato híbrido, combinando aulas na plataforma de Ensino a Distância (EaD) Moodle com três encontros transmitidos pelo sistema Zoom. O conteúdo programático abrange temas essenciais para a atuação na Justiça Federal, distribuídos em módulos que terão início com o Módulo I – “Competência da Justiça Federal”, ministrado pela juíza federal Karina Santiago no dia 7, das 10h às 12h. No dia 8, no mesmo horário, a juíza federal Cristiane Chmatalik abordará o Módulo II – “Conciliação e Mediação na Justiça Federal”. Finalizando a etapa teórica, em 9 de outubro, a diretora de Solução de Conflitos do NPSC2, Danielle Carvalho, conduzirá o Módulo III – “Audi-

ência de Conciliação e Mediação na Justiça Federal”.

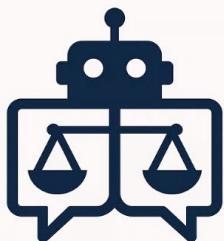
A parte prática do curso consiste em um estágio supervisionado, com duração mínima de 20 (vinte) horas, mediante participação em audiências reais. Os cursistas terão um prazo de até seis meses após o término da parte teórica para concluir esta etapa. O estágio será realizado nos Centros Judicícios de Solução de Conflitos e Cidadania ou no Centro de Conciliação 100% Digital, e a ausência ou a não observância das disposições do Art. 4º do Edital configurará desistência do curso, impedindo a emissão do certificado. A supervisão será feita por instrutores certificados, podendo ocorrer de forma online quando previamente autorizada e justificada.

Concilia: NPSC2 apresenta ferramenta que usa inteligência artificial para otimizar a conciliação judicial

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) promoveu, na quarta-feira (17/9), reunião online com magistrados coordenadores dos Centros Judicários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc's) e servidores

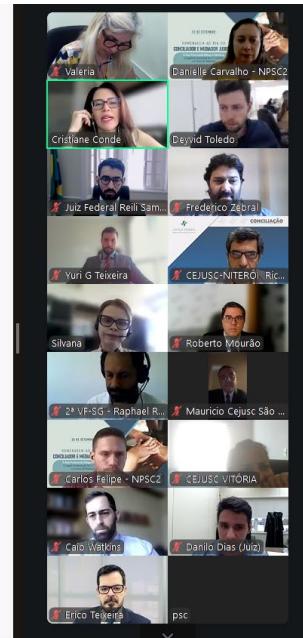
para apresentação da ferramenta Concilia. Desenvolvida pelo Núcleo de Estatística do TRF2, a aplicação utiliza inteligência artificial para identificar processos com alto potencial de conciliação com o objetivo de facilitar a triagem desses casos. O encontro foi con-

duzido pelas juízas federais convocadas em auxílio ao NPSC2, Cris-tiane Conde Chmatalik e Karina de Oliveira e Silva Santiago, e contou com a apresentação do supervisor da Seção de Processamento do Núcleo de Estatística, Deyvid Toledo Santiago de Almeida.



*Inteligência Artificial
em benefício da
conciliação judicial*

Concilia



Ferramenta utiliza inteligência artificial para identificar processos com alto potencial de conciliação- Foto: Fernando dos Santos

A Concilia se baseia em um histórico de aproximadamente 90 mil audiências de conciliação realizadas entre 2019 e 2025 e analisou cerca de 112 mil processos em tramitação. O sistema possibilita a utilização de filtros por unidade judicial, assunto ou situação de audiência, apresentando relatórios dinâmicos e interativos. As previsões são expressas em

percentuais que variam de 0% a 100% e podem ser detalhadas por varas, juizados ou entidades demandadas. Atualmente, a ferramenta utiliza metadados processuais, como classe, assunto, valor da causa, tempo de tramitação, dados do autor e do réu, além de informações complementares, como autor ser idoso, possuir justiça gratuita ou apre-

sentar doença grave. Novas versões deverão incluir também a leitura de peças processuais, ampliando a efetividade das análises. A ferramenta foi pensada para atuar como instrumento de gestão para identificar processos conciliáveis, auxiliando no alcance da Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criada para estimular a conciliação.

CNJ: XX Semana Nacional de Conciliação ocorrerá entre 3 e 7 de novembro



A Semana Nacional da Conciliação acontece entre os dias 3 e 7 de novembro

Foto: CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará a XX Semana Nacional de Conciliação entre 3 e 7 de novembro de 2025. A campanha em prol da conciliação, realizada anualmente desde 2006, envolve os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais. No dia 8 de julho de 2025, foi publicada a Portaria Presidência CNJ n. 206, pela qual está veiculado o Regulamento da XVI Edição do Prêmio Conciliar é Legal e da XX Semana Nacional da Conciliação,

ano 2025.

Para a Semana Nacional de Conciliação, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou a instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o

caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes de o processo ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores ou mediadores. A conciliação pré-processual pode ser realizada nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania existentes em cada tribunal.

No caso da Justiça Federal serão selecionados os seguintes tipos de

processos: não criminais - causas em que a União, uma de suas autarquias ou empresas públicas forem parte no processo. Criminais - crimes políticos; crimes praticados contra bens, serviços ou interesses da União, de uma de suas autarquias ou empresas públicas.

XVI edição do Prêmio Conciliar é Legal

O Prêmio Conciliar é Legal tem o objetivo de identificar, reconhecer, disseminar e estimular a realização de ações de modernização que colaborem para a aproximação das partes, sua efetiva pacificação e o consequente aprimoramento da Justiça. Ele ainda visa dar visibilidade às práticas de sucesso com o intuito de contribuir para maior mobilização nacional

em favor da conciliação e da mediação e contribuir para a imagem de uma Justiça sensível, pacificadora e eficiente perante a opinião pública em geral. Os prêmios serão entregues em cerimônia a ser realizada, preferencialmente, no mês de abril de 2026.

Este ano, o prêmio está dividido em duas modalidades:

Boas Práticas – que reúne iniciativas inspiradoras e bem-sucedidas em sete categorias: Tribunal, Juiz Individual, Instrutores de Mediadores e Conciliadores, Ensino Superior, Mediação e Conciliação Extrajudicial, Demandas Complexas ou Coletivas e Advocacia.

Produtividade – que reconhece os tribunais com o Índice de Composição de Conflitos (ICoC) mais ele-

vado, nas áreas da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho.

Na primeira modalidade, magistrados, servidores, instrutores de mediação e conciliação, advogados, professores, estudantes, tribunais, instituições de ensino, empresas ou qualquer ente privado podem participar, mediante a apresentação de projetos autocompositivos executados individualmente ou em grupo. Já na modalidade Produtividade, serão concedidas premiações em cada ramo de justiça, a partir de dados que demonstram a consolidação da Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos. Os interessados em participar deverão preencher o formulário de inscrição até 7 de novembro. Mais detalhes podem ser obtidos no site do CNJ: <https://www.cnj.jus.br/>



XX SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO NOVEMBRO • 2025

Realização:



A premiação tem o objetivo de selecionar e dar visibilidade a boas práticas de promoção da Conciliação no Judiciário

Arte: CNJ

QUEM SOMOS

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) é responsável, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), pelo planejamento e estruturação da política de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos. O órgão tem a função primordial de promover a cultura da paz social, oferecendo e incentivando o uso de meios consensuais para a solução de disputas. Em con-

sonância com os parâmetros da Resolução CNJ nº 125/2010, o NPSC2 atua por meio de seus órgãos de execução, que são os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) e o Centro de Conciliação 100% Digital (C100%). O Núcleo é coordenado pelo desembargador federal Luiz Antônio Soares e auxiliado pelas juízas federais Cristiane Conde Chmatalik e Karina de Oliveira e Silva Santiago.



Painel de Conciliação 2025



Audiências 4.441

Sentenças 29.552

Remessas Conciliação 10.113



NCON/SG/AGOV/CEGEST/NUEST

Dados atualizados em 15/10/2025 10:08:26

Acompanhe as atualizações diárias do Painel da Conciliação pelo site do NPSC2- <https://www10.trf2.jus.br/npsc2/>
(Foto: NPSC2)

EXPEDIENTE

Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2)

Desembargador Federal Diretor-Geral

Luiz Antônio Soares

Desembargador Federal Vice-Diretor-Geral

André Fontes

Juíza Federal Convocada em Auxílio

Cristiane Conde Chmatalik

Juíza Federal Convocada em Auxílio

Karina de Oliveira e Silva Santiago

Diretora de Solução de Conflitos

Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares

Alina Damacena de Amorim

Aline Silva Cunha

Andrea Cesário Albuquerque

Carlos Felipe Borges da Silva

Fernando dos Santos

Jorge Crispiniano Vieira da Silva

Jorge Henrique Alves Barros

Lucas de Sequeira Batista Levenhagen

Raphael Ribeiro da Cunha Asta

Raphaela Lisboa Soares de Bastos

Voner Miranda Martins

Christian dos Santos Tucci - estagiário

Gabriella Motta Gonzales Seba - estagiária

Jéssica Melgaço Santana - estagiária



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2^a Região